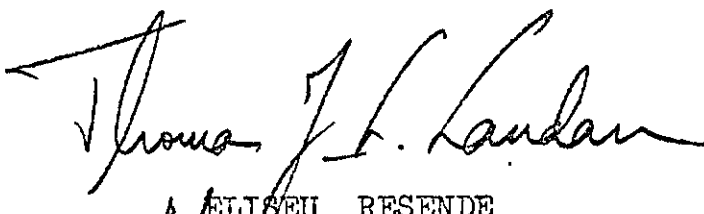




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 433 /DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 266.024 / 1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA - MONLEVADE entre as estacas 4308+11,00 à 4309+3,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ MARIA FERNANDES e situada em Cruzeiro Celeste, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/atl.

Gráfica DNER

| |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER |
| Publicado no |
| Boletim Administrativo N.º 233 |
| de 7 - 12 - 1971 |
| <i>Eliseu Resende</i> |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI |